



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

----Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 1 de Outubro de 1991, foi aprovada a alteração do lote destinado à instalação da futura subestação de electricidade da E.D.P. do loteamento do Sector 8, da Urbanização de Vilamoura a que respeita o ALVARÁ DE LICENÇA N.º 4/90, emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L.-----

----A planta anexa ao presente averbamento é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.-----

----Loulé, 27 de Abril de 1992.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,